2° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz Federal da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG

Ref.: Processo Nº 0016200-31.2009.5.03.0011
Ofício nº s/n
Rastreabilidade/Endereço: 503201812991807

Em cumprimento à Determinação, contida no Ofício acima datado de 16/10/2018, referente à Execução Trabalhista, informa que já foi providenciada a retificação determinada por V.Exa., na Av.12-37. 479, protocolo nº 378.074, de 20/09/2018, conforme certidão anexa.

Informa ainda que embora retificado o registro da penhora, de acordo com o artigo 843, §1º da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil, a penhora recai sobre todo o imóvel, garantindo aos coproprietários, apenas a preferência na Arrematação, *in verbis*:

> Art. 843. Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem.
>
> §1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

Ao ensejo, esperando ter atendido a contento, renova a Vossa Excelência o preito de consideração e respeito.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

O Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE - MG
Carlos Henrique Sales
Oficial
Paulo Emílio Calheiros
Oficial Substituto

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais

OFICIAL: CARLOS HENRIQUE SALES

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote	quadra	2a.secção	Aptº	livro
37479	39 e 41	136	SUBURBANA.	101	2
	fr. ideal 0,0789.	data 31/10/89.	ed. SANTA EDWIGES.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento nº 1 0 1 , do Edifício Santa Edwiges, EM CONSTRUÇÃO, à Praça Miguel Chiquiloff, nº 61, com área construída de 266,05m2, área comum de 97,86m2, totalizando 363,91m2, e a respectiva fração ideal de 0,0789, do terreno formado pelos lotes 39 e 41, do quarteirão 136, da 2a. secção Suburbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Aptº com direito a 2 vagas de garagem do edifício.
PROPRIETÁRIOS:- NICOLAU GOMES MOREIRA, comerciante, CPF-006.615.386-72 e s/m JUÇARA SÁ MOREIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Imóvel havido conforme matrículas 1677 e 16.713, Lº2,n/cartório.

AV- 1- 37479 Prot. 1 0 5 4 5 1- De acordo com a certidão de 30/03/89, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 17/03/89, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel acima matriculado, de acordo com o alvará 992 de 30/05/84, prorrogado em 13/12/84 e 05/12/86 (proc. 40132/84, atual nº 102035/85-50), em nome de CONSTRUTORA PARANAENSE Ltda. Dou fé. B.Hte. 31/10/89.

Av- 2- 37479 Prot. 1 0 5 4 5 2 - Certifico que me foi apresentada a CND/IAPAS, que ficou arquivada, datada de 13/09/89 de nº 048869, série B, PCND/Nº 411-502.10.02/1536/89, em nome de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA EDWIGES, com a finalidade de averbação do imóvel acima matriculado. Dou fé. B. Hte. 31/10/89.

R- 3- 37.479 Prot. 1 2 7 2 2 7- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/11/92, 9º Tabelião de B. Hte. Lº 635-N, fls. 66, NICOLAU GOMES MOREIRA e s/m JUÇARA SÁ MOREIRA, já qulalificados, vende-- ram o imóvel objéto desta matrícula a **FLÁVIA BECKER ABRAS PINHEIRO, comercio exterior**, CPF-541.699.926-87 e s/mdº **LUIS CLÁUDIO PINHEIRO**, engenheiro civil, CPF-354.728.396-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, representados por seu procurador CAMIL ABRAS, conforme procuração mencionada na escritura, pelo preço de -

Cr$600.000.000,00 quitados. IT. sobre Cr$600.000.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 28/12/92.

caf/

R- 4- 37.479 Prot. 1 4 2 4 7 7- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 03/04/95, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 404-N, fls. 78, FLÁVIA BECKER ABRAS PINHEIRO, comercio exteriror, CPF-541.699.926-87 e s/mdº LUIS CLÁUDIO PINHEIRO, engenheiro civil, CPF-354.728.396-53, brasileiros, residentes nesta capital, venderam o imóvel objéto desta matricula a **THEREZINHA OTONI**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, CPF-042.422.546-87, residente nesta capital, sendo Luis -- Cláudio Pinheiro, representado n/ato por sua mulher, conforme procuração mencionada na escritura, pelo preço de R$83.672,15, quita-- dos. IT. sobre R$155.796,66. Consta da escritura que foram cumpri-- das as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes - às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 20/04 1995.

caf/

R- 5- 37.379 P rot. 1 7 9 1 3 9- COMPRA E VENDA De acordo com a escritura de 02/02/2000, 1º Tabelião de B.Hte. Lº 951-N, fls. 1, TEREZINHA OTONI, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, CPF-042.422.546 87, residente e domiciliada nesta capital, vendeu o imóvel desta ma-- trícula a **HERMANO ANTUNES RASTOLDO**, engenheiro agrimensor, CPF-735.- 607.076-68, casado com SIGRID EDITH SICHERL RASTOLDO. sob o regime da comunhão parcial de bens, residente nesta capital; **MARCELO ANTUNES - RASTOLDO**, solteiro, maior, engenheiro agrimensor, CPF-009.877.347-85 e **FLÁVIA ANTUNES RASTOLDO**, solteira, maior, pedagoga, CPF-033.659.796 70, residentes nesta capital, todos brasileiros, pelo preço de R$--- R$98.000,00 quitados. IT. sobre R$177.332,56. Consta da escritura - que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam - se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 15/02/2000.

SEGUE F_"2"

caf/

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA DE Nº-37.479. **F-02-** 9

R-06-Mat.supra-Prot.202.701-HIPOTECA.De acordo com a escritura pública de 26 de Fevereiro de 2002, lavrada em notas do 9º Oficio ' desta Cidade Lº-1130-N,fls-75, Compareceram como Credora a TEXACO' BRASIL S/A PRODUTOS E PETRÓLEO com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, CNPJ sob o nº-33.337.122/0216-39, H.M.F. COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, com sede nesta capital, CNPJ 04.541.118/0001-88 como DEVEDORA e INTERVENIENTES HIPOTECANTES HERMANO ANTUNES RASTOLDO sua mulher SIGRID EDITH SICHERL RASTOLDO; MARCELO ANTUNES ' RASTOLDO e FLÁVIA ANTUNES RASTOLDO todos retro qualificados no R-5, tendo como objeto o imóvel desta matricula que foi dado em hipoteca no prazo da escritura que será de 05 anos, contados da data de sua lavratura. A CREDORA poderá conceder a Devedora um crédito para a aquisição de produtos da linha comercial da credora, que será fixado em cada operação de compra e venda e constantes das Notas Fiscais faturas e duplicatas que a Credora emitir em cada operação e que,' desde já a devedorareconhece com titulo líquidos e certos ainda que não aceitos. A eventual concessão de crédito em uma operação de compra e venda não implica na prévia autorização de crédito ou na manutenção dos mesmos prazos ou limites nas operações subsequentes. O ' atraso no pagamento das faturas sujeitará a compradora à atualização monetária a ser calculada "pro-rata temporis", juros de 1% ao' mês, sem prejuizo da multa penal moratória de 10% a ser calculada' sobre o total do débito corrigido.A teor do disposto no artigo 761 inciso I do Código Civil estima-se em R$120.000,00 o valor total ' das obrigações convencionadas através da presente escritura.Cumpridas as exigências da lei 7433/85 reg. Dec.Federal nº-93240/86 e ' instr. 192/90 da CJMG, emitida a DOI,obrigam-se as partes as demais cláusulas condições e obrigações da escritura.Dou fé.BHte,10/01/03 jap/

AJD 38980

SEGUE

R.7 -37479- Prot.274899 -06/10/2010- EMOL.: R$24,72 RECIVIL: R$1,48 TFJ: R$8,15 - PENHORA - De acordo com certidão de 23/08/2010, expedida pela Secretaria do Juizo da 11ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 02404502034-4, Ação de Execução entre Texaco Brasil Ltda e H M F Comércio de Petróleo e Derivados Ltda, Hermano Antunes Rastoldo e sua mulher, Sigrid Edith Sicherl Rastoldo, Marcelo Antunes e Flávia Antunes Rastoldo, fica penhorado o imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora datado de 24/08/2006, sendo depositários: Hermano Antunes Rastoldo, CPF. 735.607.076-68; Sigrid Edith Sicherl Rastoldo, CI.M-6.592.002 SSP/MG; Marcelo Antunes, CI.M-3.555.373 SSP/MG, CPF. 009.877.317-85 e Flávia Antunes Rastoldo, CI.M-5.282.880 SSP/MG, CPF. 033.659.796-70. Dou fé. Belo Hte., 18/10/2010. (src) b:g CBO 55048

R.8 -37479- Prot. 345832 - 18/04/2016- NIHIL - PENHORA - Conforme Mandado nº 01183/15 datado de 04/12/2015 e Ofício nº 00158/16, datado de 29/03/2016, expedidos por ordem da MMª Juíza do Trabalho, da 11ª Vara do Trabalho, Comarca de Belo Horizonte/MG, Dra. Erica Martins Judice, extraído dos autos do processo TST nº 00162.2009.011.03-00-1 e CNJ nº 0016200-31.2009.503.0011, ação trabalhista-rito sumaríssimo, sendo reclamante: ZÉLIA MARIA MINTO SOBRINHA, e reclamados: SINGRID EDITH SICHERI RASTOLDO e HERMANO ANTUNES RASTOLDO, foi determinado o registro da **PENHORA do imóvel desta matrícula**, para pagamento da importância de R$12.262,23. O imóvel foi avaliado em R$800.000,00. Foi nomeado depositário HERMANO ANTUNES RASTOLDO, já qualificado no R.5, desta matrícula. Dou fé. Belo Horizonte, 09/05/2016. [rml]. O Oficial:

Av.9 -37479- Prot. 353944 - 05/10/2016- EMOL.: R$37,22 RECIVIL: R$2,23 TFJ: R$12,28 TOTAL: R$51,73 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Certidão datada de 28/09/2016, assinado pela Escrivã Judicial da 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, processo nº 0024.08.117.349-4, ação de cobrança, atualmente em fase de cumprimento de sentença, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA EDWIGES em face de HERMANO ANTUNES RASTOLDO, CPF nº 735.607.076-68, espólio de MARCELO ANTUNES RASTOLDO, CPF nº 009.877.347-85 e FLÁVIA ANTUNES RASTOLDO, CPF nº 033.659.796-70, fica consignada, para conhecimento de terceiros, a existência da referida ação. Tendo sido atribuído à causa o valor de R$188.534,18, atualizada até 21/08/2014. Dou fé. Belo Horizonte, 01/11/2016. [aev/rsh/jss]. O Oficial:

Mat. **37479** - continuação: Ficha **3**

AV.10 -37479- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 12/07/2017, às 09:44:10hs, em nome de **FLAVIA ANTUNES RASTOLDO SICHERL**, CPF nº 033.659.796-70, consta a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201707.0514.00315942-IA-400; processo nº 00681001420045030113; nome do processo: PROCESSO TRABALHISTA - SUMARISSIMO; data de cadastramento: 05/07/2017, às 14:30:40hs; emissor da ordem: Cyro Emanuel de Faria Júnior, MG - 34ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; aprovado por: Cyro Emanuel de Faria Júnior, MG - 34ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Código HASH: 78fd ac59 fdd7 53f7 8623 b5a3 3424 4546 aa02 b957. **Protocolo nº 365864 de 12/07/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 28/07/2017. [rcf/caf/raq-ass]. O Oficial:

AV.11 -37479- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 12/07/2017, às 09:45:13hs, em nome de **HERMANO ANTUNES RASTOLDO**, CPF nº 735.607.076-68, CONSTA a ocorrência de **indisponibilidade** aprovada, sob protocolo nº 201707 0514 00315942-IA-400; processo nº 00681001420045030113; nome do processo: Processo Trabalhista - Sumarissimo; data de cadastramento: 05/07/2017, às 14:30:40hs; emissor da ordem: Cyro Emanuel de Faria Júnior, MG - 34ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; aprovado por: Cyro Emanuel de Faria Júnior, MG - 34ª Vara do Trab. de Belo Horizonte. Código HASH: 7b1d ab1b 56e4 de74 7d83 e7f1 3fae edec cf04 12e7. **Protocolo nº 365865 de 12/07/2017. Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Recivil: R$0,00, total: R$0,00.** Dou fé. Belo Horizonte, 28/07/2017. [rcf/caf/raq-ass]. O Oficial:

AV.12 -37479- RETIFICAÇÃO/PENHORA - Conforme Ofício datado de 13/09/2018, expedido pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, assinado pela MMª Juiza da mesma Vara e Comarca, nos autos do processo nº 0016200-31.2009.5.03.0011, recebido através de Malote Digital datado de 20/09/2018, às 08:16:21hs, Código de rastreabilidade: 503201812807514, foi solicitada a

Continua no verso -

Mat. **37479** - continuação

retificação da penhora registrada no R.8, acima, **para fazer constar que a referida penhora trata-se de 1/3 do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 378074 de 20/09/2018. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: CIL/044515, Código de segurança do selo de consulta: 3170-3446-0970-5355.** Dou fé. Belo Horizonte, 04/10/2018. [JGC/JSS-EES]. O Oficial:

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matricula nº 37479, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 6 páginas numeradas e rubricadas com o sinal _____. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R$0,00 - TFJ.: R$0,00 - Total: R$0,00. Verificação feita às 16:25 h. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2018.

O Oficial, _____.

2º Oficio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte
[ ] Carlos Henrique Sales, Oficial.
[x] Paulo Emilio Caldeira, Oficial Substituto.
[ ] Renata Abras Sales, Oficial Substituta.
[ ] Anderson Eustaquio Vaz, Escrevente.
[ ] Alexsandra Souza Soares, Escrevente.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte

Selo Eletrônico: **CKA54902**
Cód. Seg: **8299.5970.9767.9306**

Pedido Certidão Nº 18/27357 - criado em **29/10/2018**
Quantidade de Atos Praticados: **001** - data: **29/10/2018**
Emol.: **R$0,00** + TFJ: **R$0,00** = Total: **R$0,00**
Validade deste Selo no site: **https://selos.tjmg.jus.br/**